



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Decreto Municipal n.º 1/2015  
de 25 de Junho de 2015

Procedimento de Recrutamento e Seleção de Estagiários no âmbito  
da 5.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL

**PEPAL – 5ª EDIÇÃO**  
**LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

**Referência A – Arquitetura Paisagista**

Graduação	Nome do candidato	Classificação Final
1.º	Pedro Miguel Martins Barroso de Azevedo	16,47
2.º	Ricardo Alexandre Gingão Leal	14,68
3.º	Sofia Melo Vaz Pinto Ribeiro	14,15
4.º	Maria Isabel de Aragão Oliveira	14,14
5.º	Maria Inês Pimenta Abranches Timóteo	13,72
6.º	Rui Pedro Silva Alves Fernandes	13,67
7.º	Joana da Costa Lopes de Castro	14,53 <sup>1</sup>
-	Ana Alexandra Martins Pina da Mota Ferreira	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Cátia Marisa dos Santos Caetano	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Daniela Modesto da Palma Vargas	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Luís Filipe de Barros Maria Dias	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Luís Manuel Baganha de Freitas	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Manuel Duarte Salgueiral Gomes Campilho	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Marisa Cristina Pedro Mendes	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Nádia Cristina Dias Gameiro	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Pedro Nuno Amaral Cardoso	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Rita Patrícia Ribeiro Costa	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Sofia Maria Prata Silva Cunha	Candidatura Excluída <sup>2</sup>

<sup>1</sup> De acordo com o n.º 3 do artigo n.º 7 do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

<sup>2</sup> Não compareceu à entrevista.

Cabeceiras de Basto, 25 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ESTÁGIO PROFISSIONAL DE INÍCIO DE CARREIRA  
PEPAL - 5.ª EDIÇÃO

Procedimento de Recrutamento e Seleção de Estagiários no âmbito  
da 5.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL

**PEPAL – 5ª EDIÇÃO**  
**LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**  
**Referência B – Geografia e Planeamento**

Graduação	Nome do candidato	Classificação Final
1.º	André Filipe Castro Pereira	14,58
2.º	Aline da Silva Abrantes	14,49
3.º	Ana Alexandra Senra Miranda	13,42
4.º	Licínio Daniel Pinto de Azevedo	13,01
5.º	Emanuel Lopes de Magalhães	12,97
6.º	Cátia Oliveira Santos Lopes	12,34
7.º	Neuza Clariana Teixeira Pereira da Silva	12,05
8.º	Verónica de Fátima Duarte da Silva	16,14 <sup>1</sup>
-	Ana Catarina Caetano Francisco	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Daniela Marisa de Figueiredo da Silva	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Joana Catarina Ribeiro Fernandes Magalhães	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	João Miguel Matos do Corgo	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Maria Alexandra Ferreira Simões	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Miguel José Araújo Barros	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Patrícia Martins Morais e Castro	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Raquel Alexandra Pequeno Soares	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Ricardo Manuel da Costa Rodrigues	Candidatura Excluída <sup>2</sup>

<sup>1</sup> De acordo com o n.º 3 do artigo n.º 7 do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

<sup>2</sup> Não compareceu à entrevista.

Cabeceiras de Basto, 25 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Município de Cabeceiras de Basto, Portugal  
3100-001 Cabeceiras de Basto

Procedimento de Recrutamento e Seleção de Estagiários no âmbito  
da 5.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL

**PEPAL – 5ª EDIÇÃO**  
**LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**  
**Referência C – Educação Física e Desporto**

Graduação	Nome do candidato	Classificação Final
1.º	Bebiana da Costa Campos	13,88
2.º	Bruno Luís Pereira Oliveira Mendes	13,59
3.º	Joel Carlos Cunha Novais	13,38
4.º	Verónica Dinis Gonçalves	13,20
5.º	Patrick Teixeira da Silva	14,24 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> De acordo com o n.º 3 do artigo n.º 7 do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

Cabeceiras de Basto, 25 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Município de Cabeceiras de Basto  
Rua da República, 100  
4700-000 Cabeceiras de Basto

Procedimento de Recrutamento e Seleção de Estagiários no âmbito  
da 5.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL

PEPAL – 5ª EDIÇÃO  
LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Referência D – Comunicação Social e Cultural – Programação Cultural

Graduação	Nome do candidato	Classificação Final
1.º	Vânia Leandra Meireles Ribas	16,39
2.º	João Fernandes Ferreira	13,62
3.º	Rui Daniel Oliveira Pereira	12,84
4.º	Ana Rita Ribeiro Pereira Carvalho	14,31 <sup>1</sup>
5.º	Gabriela Ferreira Pereira	12,05 <sup>1</sup>
-	Ana Maria Baptista da Silva Carneiro	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Andreia Filipa Travassos Loureiro	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Ricardo Manuel Teixeira Pinto	Candidatura Excluída <sup>2</sup>

<sup>1</sup> De acordo com o n.º 3 do artigo n.º 7 do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

<sup>2</sup> Não compareceu à entrevista.

Cabeceiras de Basto, 25 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E DESPORTO

Procedimento de Recrutamento e Seleção de Estagiários no âmbito  
da 5.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL

PEPAL – 5ª EDIÇÃO  
LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Referência E – Ciências da Educação

Graduação	Nome do candidato	Classificação Final
1.º	Rita Isabel Magalhães Mendes	14,87
2.º	Hugo Manuel Fernandes Castro Rodrigues	14,68
3.º	Cátia Patrícia Machado Magalhães	14,44
4.º	Catarina Madalena Fernandes Magalhães	13,41
5.º	Verónica Inês Pinto de Lemos	13,22
6.º	Célia Maria Teixeira Machado	12,39
-	Alexandra Margarida Carvalho Leite	14,33 <sup>1</sup>
-	Andreia Manuela Henriques Camelo	14,01 <sup>1</sup>
-	Emanuela Sousa Pacheco	17,05 <sup>1</sup>
-	Carina Manuela da Silva Machado	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Cidália Maria Dias Alves	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Luciana Catarina Lopes Pereira	Candidatura Excluída <sup>2</sup>
-	Marlene Filipa Santos Rebelo	Candidatura Excluída <sup>2</sup>

<sup>1</sup> De acordo com o n.º 3 do artigo n.7 do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

<sup>2</sup> Não compareceu à entrevista.

Cabeceiras de Basto, 25 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Município de Cabeceiras de Basto - Portugal  
Rua da República, 100 - 4800-000 Cabeceiras de Basto

Procedimento de Recrutamento e Seleção de Estagiários no âmbito  
da 5.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL

**PEPAL – 5ª EDIÇÃO**  
**LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

**Referência F – Gestão**

Graduação	Nome do candidato	Classificação Final
1.º	Lúcia Maria Teixeira Magalhães	13,70
2.º	Davide Filipe Lopes Alves	13,21
3.º	Daniel Pereira Gonçalves	13,15
4.º	Marlene Helena Durães de Oliveira	12,75
5.º	Teresa Raquel Palha Oliveira	11,99
-	Francisca Filipa de Carvalho Rodrigues	Candidatura Excluída <sup>1</sup>
-	Joana Maria Moreira Nunes de Lima Barroso	Candidatura Excluída <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Não compareceu à entrevista.

<sup>2</sup> Já se encontra a trabalhar

Cabeceiras de Basto, 25 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)